


CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
**APROVADO**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS: 09 CONTÁRIOS: 00  
ABSTENÇÃO: 00 DATA: 18/03/2026  
Presidente

**INDICAÇÃO  
Nº 0371/2026**

**Calçamento no Sítio Açudes, da Rodovia PE-90, passando pelo Loteamento Novo Horizonte até a Rodovia PE-88.**

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CALÇAMENTO NO SÍTIO AÇUDES, DA RODOVIA PE-90, PASSANDO PELO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE, ATÉ A RODOVIA PE-88.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 18 de março de 2026.

  
**Agenildo Marcos de Oliveira**  
(Ninha de Tuquinha)  
Vereador

**Justificativa**

A pavimentação em granito ou piso intertravado se apresenta como uma solução eficiente e duradoura, contribuindo significativamente para a melhoria da infraestrutura viária, valorização das comunidades locais e redução de custos com manutenção constante da via. Além disso, a obra proporcionará melhores condições para o escoamento da produção agrícola, fortalecimento do comércio local e acesso mais digno aos serviços essenciais.

Diante do exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine, com a maior brevidade possível, a adoção das providências necessárias para a execução da pavimentação ora indicada, promovendo mais qualidade de vida, segurança e desenvolvimento para toda a população beneficiada.